



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

ATA Nº 004/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 45 minutos, no Salão Nobre do Centro Municipal de Cultura de Sapiranga, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga, conforme acordado na Assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 19 de dezembro de 2023. A mesa foi presidida pela Sra. Mayara Angela Albarello. Iniciada a Assembleia, a Sra. Mayara Angela Albarello agradeceu a presença de todos e falou sobre a pauta da assembleia, composta pelas Prestações de Contas referentes ao Convênio 001/2022 celebrado entre o município e o Hospital Sapiranga, compreendendo os meses de julho, agosto e setembro de 2023, enviadas pelo Hospital Sapiranga; pela Prestação de Contas referente a etapa 076 do programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha, no valor de R\$ 7.546,48 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), enviada pelo Hospital Sapiranga; pela Prestação de Contas referente ao aporte de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), ao Convênio 001/2022 celebrado entre o município e o Hospital Sapiranga, para manutenção da UTI Neonatal; pela Programação Anual de Saúde 2024; pela manifestação de interesse do município no cadastro de segunda equipe do Programa Estadual Rede Bem Cuidar e pelos assuntos gerais. Em relação às Prestações de Contas referentes ao Convênio 001/2022 celebrado entre o município e o Hospital Sapiranga, compreendendo os meses de julho, agosto e setembro de 2023, enviadas pelo Hospital Sapiranga, a Sra. Mayara Angela Albarello questionou se havia alguma dúvida ou manifestação, e a Sra. Leoni da Rocha de Lima questionou o motivo de as prestações de contas do ano passado estarem passando apenas agora, sendo informado pela Sra. Mayara Angela Albarello que foi em razão das eleições do Conselho Municipal de Saúde terem ocorrido em julho e, posteriormente, da formação da Comissão Interna de Análise de Relatórios, mas que isso não gera prejuízos ao repasse dos valores ao Hospital. Em seguida, colocadas em votação, as prestações de contas mensais de julho a setembro foram aprovadas. Passada à análise da Prestação de Contas referente a etapa 076 do programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha, no valor de R\$ 7.546,48 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), enviada pelo Hospital Sapiranga, a Sra. Mayara Angela Albarello questionou se havia alguma dúvida ou manifestação e a Sra. Yara Regina Franke Lanis manifestou que as vezes é mais fácil para a visualização do investimento de valor recebido quando é adquirido algum bem físico. Sem dúvidas ou outras manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada. Em análise da Prestação de Contas referente ao aporte de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), ao Convênio 001/2022 celebrado entre o município e o Hospital Sapiranga, para manutenção da UTI Neonatal, a Sra. Mayara Angela Albarello questionou se algum conselheiro gostaria de se manifestar ou se havia alguma dúvida, sem manifestações, sendo colocada em votação e resultando aprovada. Em seguida foi apresentada a Programação Anual de Saúde 2024, sendo informado pela Sra. Mayara Angela Albarello que trata-se de um documento inicial realizado no sistema DigiSUS, que norteia as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e que posteriormente é monitorada através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão. A Sra. Marise Thum Franzen explicou sobre as pactuações realizadas pelo município, inclusive nas adesões de programas estaduais e federais que exigem a realização de ações específicas. A Sra. Mayara Angela Albarello questionou se havia alguma dúvida ou manifestação, sem manifestações, foi colocado em votação e resultou aprovada. Em seguida, a Sra. Mayara Angela Albarello mencionou que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou interesse no cadastro de uma segunda equipe para o Programa Estadual Rede Bem Cuidar, a ser realizado na ESF São Paulo, e que, como requisito, o Estado exige que essa manifestação de interesse seja aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, explicando os ciclos de

de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

ações propostas pelo Programa, como atenção aos idosos e cuidados da gestante, parceiro e criança, questionando se havia alguma dúvida ou manifestação. Sem manifestações, foi colocado em votação e restou aprovada. Passado aos assuntos gerais, a Sra. Angélica Priscila Garcia questionou sobre a referência de Oftalmologia, apresentando o caso de um conhecido seu que já teve a consulta reagendada em Portão/RS várias vezes, somando cerca de um ano sem atendimento. A Sra. Marise Thum Franzen explicou que a definição de referências é feita pelo Estado e que recentemente a referência de Oftalmologia foi alterada para Igrejinha/RS, mas que os pacientes agendados até junho seguirão sendo atendidos por Portão/RS. Em seguida, a Sra. Marise Thum Franzen explicou sobre as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à saúde do trabalhador, inclusive na obrigatoriedade de notificação ao sistema específico dos casos ocorridos dentro do município e sobre as ações de controle e combate à Dengue, informando que o município adquiriu testes rápidos de Dengue, disponíveis nas unidades de saúde e que não há previsão de recebimento da vacina contra Dengue no Estado do Rio Grande do Sul em 2024, ressaltando os cuidados pessoais e ambientais para o enfrentamento da doença e salientando a grande demanda de atendimentos que as unidades de saúde tem realizado recentemente. Por fim, a Sra. Mayara Angela Albarello ressaltou, em relação à Comissão Interna de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga, que foi combinado anteriormente que seria disponibilizado um formulário virtual para que os conselheiros manifestassem interesse em participar da comissão, sendo definido pelo grupo que seriam quatro integrantes, dois do seguimento de prestadores e dois do seguimento de usuários, mas que apenas quinze conselheiros responderam ao questionário e que resultaram três inscritos, sendo dois dos prestadores e um dos usuários. Ficou combinado pelo grupo que a Sra. Mayara Angela Albarello irá encaminhar o formulário através do WhatsApp pessoal dos conselheiros representantes do seguimento usuários que ainda não responderam ao questionário para que se manifestem, buscando mais um integrante para a Comissão. E nada mais havendo a registrar, eu, Deise Danieli Hartmann, lavrei a presente Ata que será arquivada juntamente com a lista de presença.

Deise D. A.